

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Itaguaí Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.107/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA VIANA DE CASTELO, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Viana de Castelo, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Bragança e termina na Rua Vila Real, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA VIANA DE CASTELO.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de agosto de 2023.

RUBEM VIEIRA DE SOUZA PREFEITO

Autoria: Vereadora Rachel Secundo da Silva



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

# JORNAL OFICIAL

Edição nº 1.196 - Extra | Ano 15 | Sexta-feira, 1º de setembro de 2023 | Distribuição Gratuita



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEIS

#### LEI Nº 4.106/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA AVEIRO, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Aveiro, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Estrada Santa Rosa e termina na Rua Sagres, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA AVEIRO.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de agosto de 2023.

#### (a) Rubem Vieira de Souza

Prefeito

#### LEI Nº 4.107/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA VIANA DE CASTELO, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Viana de Castelo, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Bragança e termina na Rua Vila Real, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA VIANA DE CASTELO.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de agosto de 2023.

#### (a) Rubem Vieira de Souza

Prefeito

#### LEI Nº 4.108/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA COVILHÃ, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Covilhã, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Aveiro e termina na Rua Bragança, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA COVILHÃ.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT,

no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de agosto de 2023.

#### (a) Rubem Vieira de Souza

Prefeito

#### LEI Nº 4.109/2023

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO CONHECIDO COMO RUA MONDIN DE BASTOS, NO LOTEAMENTO JARDIM EUROPA II, BAIRRO PIRANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Oficializa o Logradouro Público conhecido como Rua Mondin de Bastos, localizado no Loteamento Jardim Europa II, Bairro Piranema, que se inicia na Rua Aveiro e termina na Rua Bragança, que passa a denominar-se oficialmente como: RUA MONDIN DE BASTOS.

**Art. 2º** O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a oficialização do logradouro de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí, 25 de agosto de 2023.

#### (a) Rubem Vieira de Souza

Prefeito

#### **DECRETO**

**DECRETO № 4.810, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.** 

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLI-CAS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea i, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaguaí, promulgada em 09 de julho de 2009;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas do Município de Itaguaí, conforme abaixo discriminado:

- \* 07/09/2023 (quinta-feira) feriado.
- \* 08/09/2023 (sexta-feira) ponto facultativo.

Art. 2º Neste período funcionarão normalmente os serviços essenciais prestados pelas Secretarias Municipais de Saúde; Assistência Social; Ordem Pública e Limpeza Urbana; Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito; Obras e Urbanismo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

#### (a) Rubem Vieira de Souza

Prefeito

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA №. 1101, DE 30 DE AGOSTO 2023.

Instaurar inquérito administrativo disciplinar em face da servidora, MARTA APARECIDA MOREIRA, Matrícula nº. 36.413, AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, em virtude de suposta conduta irregular, considerando que a servidora faltou ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa, caracterizando, em tese, abandono de cargo, previsto no artigo 164, II, §1º da Lei Municipal nº 2.412/2003, conforme processo nº 15.531/2023.

